

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano XI | Edição nº 1290



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

DECRETO Nº 3.997, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre aplicação do índice de correção monetária para atualização de lançamentos dos Impostos e taxas 2024.”

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Art. 1º - Aplica índice de correção monetária para atualização de lançamentos dos Impostos e Taxas para o exercício de 2024, conforme segue:

ATUALIZAÇÃO PARA LANÇAMENTOS DOS IMPOSTOS E TAXAS
(Aplicação do índice de Correção Monetária)

INDICE = INPC – INFLAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES 3,85 %

UFM/2023 = R\$154,09

UFM/2024 = R\$160,02

TX LICENÇA/2023= R\$77,05

TX LICENÇA/2024= R\$80,01

Art. 2º - O Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e o Imposto Territorial Urbano – ITU , será em 10 (dez) parcelas iguais, com vencimento em 15/03, 15/04, 15/05, 15/06, 15/07, 15/08, 15/09, 15/10, 15/11 e 15/12, ou parcela única com desconto de 10% (dez por cento) com vencimento em 15/03.

Art. 3º - A Taxa de Licença será cobrada de acordo com a emissão do Alvará de Funcionamento através do Portal Via Rápida REDESIM – JUCESP.

Art. 4º O ISS Profissional Liberal será em 08 (oito) parcelas iguais com vencimento em 15/03, 15/04, 15/05, 15/06, 15/07, 15/08, 15/09 e 15/10, ou em única parcela com desconto de 15% (quinze por cento) com vencimento em 15/03.

Art 5º - Aplica índice de correção monetária para atualização CIP e Valor de alqueires rural, conforme segue:

CIP/2023 = R\$90,18

CIP/2024 = R\$93,65

VL/ALQS/RURAL/2023 = R\$ 73.122,36

VL/ALQS/RURAL/2024 = R\$75.937,57

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 13 de dezembro de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal